



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 766/2021

Guaíba, 28 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 141/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 409/2021** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Informar se há possibilidade de realização de Estudo de Viabilidade Técnica para reorganização e revitalização de praças e parques no âmbito do município, conforme segue:

- 1- Devolver os espaços públicos de uso comum, organizados e revitalizados aos cidadãos e cidadãs, a partir de intervenções que o tornem mais seguro e adequado ao lazer;**
- 2- Revitalizar todas as praças da cidade, com o cuidado em preservar suas características originais;**
- 3- Reorganizar os espaços públicos de uso comum, revitalizando as diversas estruturas, reforçando a iluminação e implantando projeto paisagístico, entre outras medidas que estimulem as pessoas a se apossarem de um espaço que lhes pertence de direito;**
- 4- Estabeleça diretrizes para a reserva de áreas públicas, para a preservação ambiental e revitalização dos espaços novos e antigos.**

REQ. 409/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015734 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FD66F3011547470866E2CC9C74DD15





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que conforme Plano de Governo da atual gestão, há o comprometimento com o equipamento e revitalização de áreas públicas recreacionais do Município. Está previsto pelo Plano Plurianual - PPA, através do Programa Viva a Cidade, diversas iniciativas para implemento destas áreas públicas. A Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, já contemplou em sua estrutura, para organização do Município com investimentos para esta questão. Além disso, o PROMETAS do Governo ainda trouxe como meta a entrega de duas grandes áreas recreacionais à comunidade;

Há um programa dentro do PPA do Município, que trata de todos os próprios do Município, o Banco de Áreas. Neste o Município vem catalogando todas as suas áreas e classificando-as. As áreas que já são utilizadas como recreacionais, com espaços mesmo que subutilizados, assim estão sendo mantidas. Tem-se utilizado sempre que possível parcerias privadas para implementação de espaços, como aconteceu na Revitalização das orlas do Balneário Alegria e Alvorada com a CMPC, como vem acontecendo no Balneário São Geraldo com a Metrosul, e outras que ainda não foram implementadas. A manutenção das condições atuais destes espaços é de responsabilidade da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;**

Vem se elaborando um projeto de identidade visual aos espaços públicos, com espaços multifuncionais que possa ser implantado por módulos, conforme as necessidades e demandas da região e comunidade, este projeto ainda está em nível básico de elaboração, e necessita ainda de muito esforço humano para chegar em nível executivo. Para algumas áreas tem-se utilizado estágios voluntários para o desenvolvimento de diretrizes e ideias de ocupação;

Além das iniciativas acima, a Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, aprova projetos de empreendimentos de parcelamento do solo, na forma de loteamento, com exigências de destinação de áreas

REQ 409/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015734 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FD66F3011547470866E2CC9C74DD15





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

recreacionais novas, totalmente equipadas (playground, academia ao ar livre, chimarródromo, espaço PET) e urbanizadas (passeios, ciclovias, pistas de caminhada), com mobiliário urbano (banco, lixeiras, iluminação) às expensas dos investidores privados, qualificando os novos espaços urbanos e entregando à comunidade em geral, novos espaços com qualidade. Dentro das diretrizes de planejamento urbano, vem trabalhando com a criação de corredores e trampolins ecológicos para a qualificação da diversidade da fauna e flora, através da criação de caminhos de desenvolvimento do fluxo gênico, todos já mapeados em diagnóstico, associado as Diretrizes de Reformulação do Novo Plano Diretor, ambos seguem com cópia em anexo;

Vem se despendendo esforços para a consolidação e implantação efetiva da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Morro José Lutzenberger - UC PNMMJL, localizada no conhecido Morro da Hidráulica no Centro da cidade, e em todos os empreendimentos privados que se interessam em implantarem-se na cidade, vem-se exigindo estudos de corredores ecológicos para a criação dos corredores ecológicos ligando a UC PNMMJL à orla do Lago Guaíba e aos dois grandes recursos hídricos urbanos existentes no Município, o Arroio do Conde e o Arroio Passo Fundo.

Portanto, a reorganização e revitalização de praças e parques no âmbito municipal é pauta ativa da atual Gestão, com destinação de recursos humanos e financeiros para desenvolver estes objetivos.

Portanto, a reorganização e revitalização de praças e parques no âmbito municipal é pauta ativa da atual Gestão, com destinação de recursos humanos e financeiros para desenvolver estes objetivos.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 409/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015734 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FD66F3011547470866E2CC9C74DD15





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.10.28
13:43:12 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ. 409/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015734 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FD66F3011547470866E2CC9C9C74DD15



Diagnóstico PDU

Diagnóstico para elaboração da Reformulação do Plano Diretor utilizado para definição das novas Diretrizes de Desenvolvimento

Legenda

-  Áreas alagáveis
-  Áreas de Ocupação Irregulares
-  Áreas de Reintegração de Posse
-  Áreas Industriais
-  CCSI
-  CCSL
-  CCSU
-  Corredores Ecológicos
-  Drenagens
-  E.M.E.F
-  Equipamentos Comunitários
-  Equipamentos Institucionais de Infraestrutura
-  Nós Urbanos
-  Resíduos Sólidos
-  Vertentes
-  Vias
-  Vias Principais

Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

REQ. 409/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015734 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FD66F301547479866E2CC9C9C74DD15



11	CIDADE INTEGRADA	<ul style="list-style-type: none"> * Criar hierarquia clara das vias com distinção de RU; * Insistir e fomentar o desenvolvimento de modos de transporte alternativo ao rodoviário; * Qualificar gradativamente sistema de transporte municipal; * Prever pontos e comportamento das ligações intermunicipais; * Oferta de moradia, serviços e emprego próximas umas as outras; * Redução de distâncias de locomoção; * Constituir uma base obrigatória para o desenvolvimento eficiente da infraestrutura troncal, de uma mobilidade melhor e da promoção de nós urbanos estruturantes; * Acessibilidade Universal; * Proporcionar melhorias as condições da população no que se refere a acessibilidade e à mobilidade; * Priorizar os modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte Individual motorizado; * Reduzir a desigualdade e promover a inclusão social; * Promover a integração entre os diversos modais e serviços de transporte urbano; * Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais; * Considerar no planejamento da infraestrutura, inter-relação das redes estruturais e arteriais, conectividade de estradas e ruas, regulação do tráfego e incentivos de mobilidade, comunicações digitais, relações com serviços básicos e mitigação de risco; 	<ul style="list-style-type: none"> * Ligação com eixos principais de mobilidade entre as centrais; * Implementação de circuito cicloviário; * Prever ponto de catamarã zona sul e incluir no Plano de transporte público em sistema de informações geográficas – SIG; * Monitorar idade da frota de transporte público; * Quantificação da infraestrutura implantada pelo Município, concessionários e outros órgãos, em sistema de informações geográficas – SIG; * Medição da extensão de ciclovias implantadas; * Manutenção de cadastro quantitativo de avenidas e ruas que caracterizam centralidades no município; * Definição de pontos de equipamentos comunitários ou privados de porte, que incentivem o desenvolvimento de determinadas regiões e localizações do Município;
12	AUMENTO DA CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA POPULAR	<ul style="list-style-type: none"> * Criar um canal contínuo de comunicação com a comunidade; * Possibilitar maior engajamento por participação legitimamente popular – (Associações de bairros organizadas espacialmente e administrativamente) * Criação de um programa de Estado onde o fiscal é o Município; * Elaborar diagnósticos; * Ampliar a participação da sociedade civil organizada; * Organizar dados e (DIAGNOSTICAR) problemas e carências existentes em áreas o desenvolver meios de saná-los; * Rigor com os empreendedores privados na elaboração de estudos e diagnósticos sobre questões do Município; * Facilitar o envolvimento eficiente e igualitário das partes interessadas do ambiente urbano, especificamente comunidades, organizações da sociedade civil e o setor privado na preparação e na implementação do planejamento urbano e territorial, estabelecendo mecanismos adequados de participação; * Contribuir para garantir a continuidade de objetivos de longo prazo dos planos urbanos e territoriais, mesmo quando houver mudanças políticas ou impedimentos no curto prazo; * Os componentes institucionais e financeiros do planejamento urbano e territorial sejam estritamente interrelacionados e os mecanismos adequados de implementação, como orçamento participativo, parcerias público-privadas e esquemas de financiamento em vários níveis, sejam estabelecidos para esse fim; 	<ul style="list-style-type: none"> * Número de reuniões com a comunidade; * Periodicidade da atualização do Sistema de Informações Geográficas – SIG; * Número de espaços construídos ou instituídos para encontro das comunidades de cada região;
13	POLÍTICA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS e SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> * Promover uma cidade mais limpa, organizada e "cuidada"; * Minimizar a produção de lixo destinada a aterro sanitário; * Qualificar o controle de zoonoses; * Constituir coleta seletiva e centros de reciclagem; * Fomentar a educação como meio preventivo ao uso geral de drogas e álcool; * Usar o planejamento urbano e territorial como plano de ação para melhorar o acesso a água e serviços de saneamento e reduzir a poluição do ar e o desperdício de água; 	<ul style="list-style-type: none"> * Quantidade de lixo recolhido remetido a aterro sanitário; * Número de ecopontos; * Número de residências com coleta seletiva; * Quantitativo de pontos de Zoonoses;

